REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães e Abelhas Mestras de Cajazeiras XI, CNPJ, 16.117.103/0001-76,** com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de novembro de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Clube de Mães e Abelhas Mestras de Cajazeiras XI,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a mais de 30 anos, com sede na Quadra D, Caminho 29, nº05 – Cajazeiras XI, CEP – 40.301-155, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 27 de novembro de 2018.

EDVALDO BRITO